

Comitê Orçamentário e Gestor de Priorização do Primeiro Grau de
Jurisdição

Portaria n. 174/2023

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2025 DATA: 13/05/2025 às 15h30

Pauta

Tema: Metas Nacionais do Poder Judiciário, formuladas anualmente, com o objetivo de promover a união de esforços dos tribunais brasileiros em busca do aperfeiçoamento do Poder Judiciário nacional e para proporcionar à sociedade serviço mais célere, com mais eficiência e qualidade.

1. Apresentação das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025;
2. Processo participativo de construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026
 - 2.1) Instruções gerais expedidas pelo CNJ no processo de monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, realizado, precipuamente, por meio de: indicadores de desempenho, Metas Nacionais e diagnóstico para verificar a realização de iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações) que visem alcançar os Macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário:
 - a. Para o processo de formulação das Metas Nacionais 2026, os órgãos do Poder Judiciário devem revisar cada Meta Nacional pertinente ao respectivo segmento, com o objetivo de buscar continuamente o aperfeiçoamento das metas existentes.
 - b. Das metas vigentes e aplicáveis à Justiça Eleitoral, segue a indicação do CNJ sobre a sua manutenção, observando a relevância temática:

Meta Nacional 1	Julgar mais processos que os distribuídos	Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
-----------------	---	---

Meta Nacional 2	Julgar processos mais antigos	Monitoramento contínuo no atual ciclo da Estratégia
-----------------	-------------------------------	---

Meta Nacional 4	Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Manter – relevância alta
-----------------	--	--------------------------

Meta Nacional 9	Estimular a inovação no Poder Judiciário	Revisar
-----------------	--	---------

- c. A intenção é que os segmentos da Justiça possam identificar e sanar problemas, tais como:
- uso adequado das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs);
 - formas de enfrentamento à complexidade de alguns processos;
 - verificação da razão de não cumprimento da Meta;
 - complexidade da matéria relacionada à Meta; e
 - formas de tornar as metas mais factíveis.
- d. A revisão intentada não descarta a possibilidade de o CNJ apresentar propostas de metas para reflexão pelos órgãos, a fim de verificar como o Judiciário pode contribuir. É preciso focar em prioridades, rever metas que apresentem algum grau de inconsistência em seus dados ou que já tenham superado os desafios.
- e. Ressalta-se a importância do julgamento dos processos antigos em sua totalidade, respeitando as faixas do período por ramo da Justiça.

2.2) Relatório sobre as atividades desenvolvidas e/ou em andamento para que a construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026 representem de maneira mais efetiva os interesses de magistradas, magistrados, servidoras, servidores e de toda a sociedade

- a. Apresentação dos resultados da consulta pública realizado no período de fevereiro a abril/2025 (Linha Direta: 59 (Secretaria) 67(Capital) 63(Interior));
- b. Celebração de acordo de cooperação entre os Tribunais Regionais Eleitorais de Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe para a realização de Audiência Pública, em conformidade com os termos da Resolução CNJ nº 221/2016 e da Portaria CNJ nº 114/2016;
- c. Apresentação dos resultados da audiência pública, a ser realizada em 28.04.25, na sede do TRE-SC;
- d. Apresentação dos resultados da oficina “Metas Nacionais: construindo juntos para implantar melhor”, a ser realizada no dia 7.05.25, na sede do Anexo I do TRE-SP, com a participação de magistradas e magistrados, chefes de cartório, servidores e servidoras da Secretaria do Tribunal;
- e. Informações sobre a 1.^a Reunião Preparatória do 19.º Encontro Nacional do Poder Judiciário: acompanhamento e na formulação das Metas Nacionais da Justiça, em 07.05.25, na sede do CNJ;
- f. Deliberação sobre novos encaminhamentos, no processo participativo de construção das Metas Nacionais 2026.